

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, nº 474 - Fone: (54) 3456 1033 95715-000 – Santa Tereza-RS – Brasil – CNPJ: 91.987.719/0001-13 www.santatereza.rs.gov.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS № 008/2022

Município de Santa Tereza Edital de Tomada de Preço nº 008/2022 Processo Administrativo nº 128/2022 Tipo de julgamento: Melhor preço global

ONDE SE LÊ:

2.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA E DO TRABALHO DO MENOR:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- b) declaração que atende ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição da República, conforme o modelo do Decreto Federal n° 4.358/2002. (**ANEXO XIII**).

LEIA-SE:

2.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA E DO TRABALHO DO MENOR:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- b) declaração que atende ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição da República, conforme o modelo do Decreto Federal n° 4.358/2002. (**ANEXO X**).

ONDE SE LÊ:

2.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- b.2) A prova de que o profissional, indicado no item **2.2. Alínea "a",** é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de pelo menos 01(um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico CAT, demonstrando a execução de serviços compatíveis ao objeto.
- e) Declaração de idoneidade. (Modelo **Anexo X**)

LEIA-SE:

2.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- b.2) A prova de que o profissional, indicado no item **4.1. Alínea "e",** é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de pelo menos 01(um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico CAT, demonstrando a execução de serviços compatíveis ao objeto.
- e) Declaração de idoneidade. (Modelo Anexo VII)

ONDE SE LÊ:

2.1.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, nº 474 - Fone: (54) 3456 1033 95715-000 – Santa Tereza-RS – Brasil – CNPJ: 91.987.719/0001-13 www.santatereza.rs.gov.br

c) Declaração, firmada por contador e representante legal da empresa, que comprove que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (**ANEXO XII**), ou a certidão simplificada da JUCERGS emitida com um prazo não superior a 60 (sessenta) dias, que comprove essa condição, quando for o caso.

LEIA-SE:

2.1.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

c) Declaração, firmada por contador e representante legal da empresa, que comprove que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (**ANEXO IX**), ou a certidão simplificada da JUCERGS emitida com um prazo não superior a 60 (sessenta) dias, que comprove essa condição, quando for o caso.

ONDE SE LÊ:

4 - HABILITAÇÃO

- **4.1** Para habilitação o licitante deverá apresentar no envelope nº 01:
- c) Declaração que não existem fatos impeditivos quanto a sua habilitação, participação e contratação, conforme modelo (ANEXO XIV);
- d) Declaração de que a empresa se enquadra como ME ou EPP, assinada pelo Contador da Empresa se for o caso, para que a empresa possa utilizar os benefícios da Lei nº 126/2006 alterada pela Lei 147/2014 (ANEXO XII), quando for o caso;
- g) Declaração emitida pela empresa de que recebeu todos os documentos que compõem este Edital e de que tomou conhecimento de todas as cláusulas e condições ali estabelecidas, conforme modelo constante no **Anexo XI**, parte integrante do Edital.
- h) Termo de Compromisso da empresa licitante informando que possui aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização dos serviços e que o responsável técnico, detentor do atestado, referido no item 2.2. alínea "b", será o responsável técnico pela execução da obra, conforme modelo **ANEXO IX** sugerido neste edital, devendo ser assinado em conjunto pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico indicado.
- i) Declaração atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista **ANEXO XVII**.

LEIA-SE:

4 - HABILITAÇÃO

- **4.1** Para habilitação o licitante deverá apresentar no envelope nº 01:
- c) Declaração que não existem fatos impeditivos quanto a sua habilitação, participação e contratação, conforme modelo (ANEXO XI);
- d) Declaração de que a empresa se enquadra como ME ou EPP, assinada pelo Contador da Empresa se for o caso, para que a empresa possa utilizar os benefícios da Lei nº 126/2006 alterada pela Lei 147/2014 (ANEXO IX), quando for o caso;
- g) Declaração emitida pela empresa de que recebeu todos os documentos que compõem este Edital e de que tomou conhecimento de todas as cláusulas e condições ali estabelecidas, conforme modelo constante no **Anexo VIII**, parte integrante do Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**

Av. Itália, nº 474 - Fone: (54) 3456 1033 95715-000 – Santa Tereza-RS – Brasil – CNPJ: 91.987.719/0001-13 www.santatereza.rs.gov.br

- h) Termo de Compromisso da empresa licitante informando que possui aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização dos serviços e que o responsável técnico, detentor do atestado, referido **no item 4.1.** alínea "e", será o responsável técnico pela execução da obra, conforme modelo **ANEXO VI** sugerido neste edital, devendo ser assinado em conjunto pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico indicado.
- i) Declaração atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista **ANEXO XIV**.

ONDE SE LÊ:

5 - PROPOSTA

5.9 Conter TERMO DE RESPONSABILIDADE, garantindo a execução do objeto licitatório no prazo e quantidades estabelecidas no Edital, (**ANEXO XVI**).

LEIA-SE:

5 - PROPOSTA

5.9 Conter TERMO DE RESPONSABILIDADE, garantindo a execução do objeto licitatório no prazo e quantidades estabelecidas no Edital, (**ANEXO XIII**).

Santa Tereza, 18 de março de 2022.

GISELE CAUMO Prefeita Municipal